

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 105/2011

- 01. DO OBJETO:** venda de **7.616.214 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **06/04/2011** após o leilão, objeto do Aviso nº 104/2011.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: avicultores, suinocultores, bovinocultores de leite e de corte, cooperativas de criadores de aves, de suínos e de bovinos de leite e de corte, indústria de ração para avicultura, suinocultura e bovinocultura, indústrias de insumo para ração animal e indústrias de alimentação humana à base de milho, que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**
- 5.1.** cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor;
- 5.2.** poderá ser emitida mais de uma AVE para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **13/04/2011**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.192.22211.90010-9 para os lotes 01 a 05, e código identificador nº 135.209.22211.90010-9 para o lote 06 (produto vinculado ao MDA), ou por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 13519222211900109 para os lotes 01 a 05 e o código identificador nº 13520922211900109 para o lote 06, sem o dígito verificador;
- 7.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do

Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos serão julgados pela Conab.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 105/2011

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso Nº 1022 – Centro – Campo Grande/MS.

Cep: 79.002-232

Fone: (67)3383.4566

Fax: (67)3321-2940

ms.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino – Cuiabá/MT.

Cep: 78.015-240

Fone: (65)3616-3803

Fax: (65)3624-5280

mt.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/03/2011

Relação do Cadastro de Lotes
201100010105 06/04/2011

17:31

MS

Lote : 1 CDA : 5512150018-4 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
COPASUL 3 | 1 KG (GRANEL)
AV. SAO PAULO, 1.076 | MDA
DEODAPOLIS MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2010 /2010 Quantidade : 819.423,0

Observação :

Lote : 2 CDA : 55B8490001-7 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CASSEMIRO E BIFARONE LTDA | 1 KG (GRANEL)
AV. DOM BOSCO S/N° | MDA
DOURADOS MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2010 /2010 Quantidade : 1.129.590,0

Observação :

Lote : 3 CDA : 5502870019-5 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CONAB 01 | 1 KG (GRANEL)
ROD. BR 163 - KM 01 - SAIDA PARA NAVIRAI | MDA
DOURADOS MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2010 /2010 Quantidade : 2.040.240,0

Observação :

Lote : 4 CDA : 5577970001-2 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
COOP. AGROP. DO CENTRO OESTE LTDA - | 1 KG (GRANEL)
BR 163 KM 07 | MDA
DOURADOS MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2010 /2010 Quantidade : 1.039.901,0

Observação :

Lote : 5 CDA : 5502870052-7 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CONAB 02 | 1 KG (GRANEL)
ROD. MS 734 - KM 1,5 | MDA
MARACAJU MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2010 /2010 Quantidade : 89.980,0

Observação :**Total Ofertado 5.119.134,0****MT**

Lote : 6 CDA : 5602870083-5 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CONAB 22 | 1 KG (GRANEL)
ROD. BR 364 - KM 217 | MDA
RONDONOPOLIS MT
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO | Safra : 2009 /2009 Quantidade : 2.497.080,0

Observação :**Total Ofertado 2.497.080,0****Total Geral : 7.616.214,0**